



AÇÃO CIVIL PÚBLICA NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Fernanda Leal Goulart¹
Hamilton Pereira Jr.²

Ação Civil Pública, instrumento de proteção aos direitos e interesses metaindividuais, sinônimo de ação coletiva, empregada a Justiça do Trabalho para defesa dos direitos dos trabalhadores destinando-se a coletivização de solução de conflitos, ameaças e lesões, constituindo interesse público.

O presente trabalho de monografia utilizará o método dedutivo, onde será observado o conceito e o cabimento da ACP na esfera trabalhista, demonstrando que pode ser uma solução efetiva, de celeridade e de economia processual.

Tendo como técnicas utilizadas, a revisão doutrinária, legislativa, projetos de pesquisa, bem como jurisprudencial, serão abordados temas como o da legitimidade de propor a ACP e os diversos casos em que pode ser aplicada no âmbito trabalhista.

O tema aqui proposto foi escolhido com base na grande demanda de demissões ocorridas atualmente devido a crise financeira do país, há de se observar o crescimento de processos trabalhistas. Com um grande número de desempregados existentes consequentemente agravam-se os problemas sociais, portanto, este tema se torna pertinente a situação atual e a todos que atuam no Direito.

¹ Acadêmica da disciplina Dir.doTrabalho do curso de Direito. ULBRA. E- Mail: lealgoulart@hotmail.com

² Docente do curso de Direito. ULBRA. E- Mail: junior@aa hp.com.br